

Câmara Municipal de Adamantina

19ª Legislatura

Atividades da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e Demonstrativo Orçamentário e Financeiro

2025

Presidente: Eder do Nascimento Ruete

MENSAGEM

Este Relatório de Atividades, acompanhado do Demonstrativo Orçamentário e Financeiro, objetiva levar ao conhecimento dos Senhores Vereadores, bem como da comunidade adamantinense como um todo, uma síntese dos trabalhos realizados durante o ano legislativo de 2025.

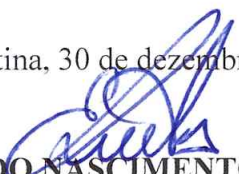
Procuramos, neste espaço de tempo, cumprir com a tarefa que nos foi delegada através do voto popular, colocando os anseios da população como o principal objetivo a ser atingido.

O esforço e o desprendimento, o espírito público e a lealdade de todos, Vereadoras e Vereadores, Funcionárias e Funcionários, foram indispensáveis para que esta Casa de Leis não só cumprisse suas obrigações institucionais como também prestasse ao município inestimável trabalho, tanto em favor de seu progresso socioeconômico quanto para a elevação da prática política entre nós.

A Câmara Municipal sempre procurou agir com o pensamento voltado para o crescimento de nosso município, portanto, oferecemos ao Executivo os instrumentos legais necessários para o desenvolvimento de nossa cidade e, desta forma, acreditamos ter desempenhado nossa missão institucional.

Que Deus, em sua infinita bondade e sabedoria, ilumine a todos nós durante o ano de 2026 e que consigamos transformar os sonhos de nossa comunidade em realidade.

Adamantina, 30 de dezembro de 2025.


EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

2025

Eder do Nascimento Ruete, Presidente da Câmara Municipal, apresenta aos Senhores Vereadores e ao Povo Adamantinense o **Relatório Anual das Atividades** desta Casa de Leis relativamente ao exercício de 2025, cumprindo, assim, o que preceitua o artigo 33, XIII do Regimento Interno da Câmara.

MESA DA CÂMARA

Em 1º de janeiro de 2025, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, foi eleita a Mesa Diretora para dirigir os trabalhos legislativos durante o biênio 2025/2026, ficando assim constituída:

PresidenteEDER DO NASCIMENTO RUETE
Vice-PresidenteMARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
1ª SecretáriaMARY ALVES DOS SANTOS
2º SecretárioDANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

CORPO LEGISLATIVO

AGUINALDO PIRES GALVÃO
CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
EDER DO NASCIMENTO RUETE
HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
MARY ALVES DOS SANTOS
ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

COMISSÕES PERMANENTES

Em 31 de janeiro de 2025, conforme Portaria nº 001/2025, foram constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, a saber:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente : Cid José Aparecido dos Santos
Vice-Presidente : Daniel Augusto da Silva Fabri
Membro : Aguinaldo Pires Galvão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente : Hélio José dos Santos
Vice-Presidente : Mary Alves dos Santos
Membro : Maria Gabriela Costa Calil Bearare

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Presidente : Aguinaldo Pires Galvão
Vice-Presidente : Rogério César Sacoman
Membro : Cid José Aparecido dos Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Presidente : Daniel Augusto da Silva Fabri
Vice-Presidente : Hélio José dos Santos
Membro : Marta de Almeida Bezerra

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente : Maria Gabriela Costa Calil Bearare
Vice-Presidente : Marta de Almeida Bezerra
Membro : Mary Alves dos Santos

DAS SESSÕES

Durante o ano de 2025 foram realizadas (trinta) sessões regimentais assim demonstradas:

SESSÕES ORDINÁRIAS	21
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	07
SESSÕES SOLENES	02
TOTAL	30

GRÁFICO COMPARATIVO DE COMPARECIMENTO

Vereadores	Número de Sessões	Comparecimentos	Ausências	% de comparecimento
Aguinaldo Pires Galvão	30	30	-	100%
Cid José Aparecido dos Santos	30	30	-	100%
Daniel Augusto da Silva Fabri	30	30	-	100%
Eder do Nascimento Ruete	30	30	-	100%
Hélio José dos Santos	30	30		
Maria Gabriela Costa Calil Bearare	30	30	-	100%
Marta de Almeida Bezerra	30	30	-	100%
Mary Alves dos Santos	30	30	-	100%
Rogério César Sacoman	30	30	-	100%

CORRESPONDÊNCIA E PROCESSOS MOVIMENTADOS EM 2025

Ofícios Recebidos da Prefeitura do Município	155
Ofícios Recebidos de Diversas Câmaras	008
Ofícios Recebidos de Diversos	044
Ofícios Recebidos de Diversos Deputados	005
Ofícios Expedidos	349
Projetos de Lei Ordinária	084
Projetos de Lei Complementar	018
Projetos de Resolução	002
Projetos de Decreto Legislativo	004
Projetos de Emenda à LOMA	002
Anteprojetos de Lei	008
Anteprojeto de Lei Complementar	-
Resoluções	002
Decretos Legislativos	004
Emendas à LOMA	002
Autógrafos aos Projetos de Lei Ordinária	071
Autógrafos aos Projetos de Lei Complementar	016
Requerimentos	252
Requerimentos de Urgência Especial	-
Indicações	497
Portarias	019
Moções	057
Emendas	004
Circulares	052
Ofícios Circular	-
Atas	030
Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	104
Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento	097
Pareceres da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	002
Pareceres da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Promoção Social	001
Pareceres da Comissão de Saúde e Assistência Social	-
Pareceres da Comissão Especial – Portaria nº 002/2024	-
Balancetes da Prefeitura	012
Processo de Dispensa de Licitações	037
Outros processos de Licitação	001
Atos da Mesa	-
Diversos (Convites e Cartões)	130
TOTAL	2071

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DURANTE O ANO DE 2025

Autores	Projetos de	Anteprojetos de Lei	Projetos de Lei	Anteprojeto de Lei	Projetos de Resolução	Projetos de Decreto Legislativo	Requerimentos	Requerimento de Urgência	Indicações	Moções	Atos da Mesa	Projetos de Emenda à LOMA	Emendas em Proposições	Pareceres	Total
Aguinaldo Pires Galvão	-	001	-	-	-	-	012	-	049	001	-	-	-	-	
Cid José Aparecido dos Santos	001	-	-	-	-	001	022	-	073	004	-	-	-	-	
Daniel Augusto da Silva Fabri	002	-	-	-	-	-	038	-	073	007	-	-	-	-	
Eder do Nascimento Ruete	007	001	-	-	-	002	002	-	013	014	-	-	-	-	
Hélio José dos Santos	-	001	-	-	-	-	068	-	049	020	-	-	-	-	
Maria Gabriela Costa Cail Bearare	-	003	-	-	-	-	036	-	056	003	-	001	-	-	
Marta de Almeida Bezerra	-	-	-	-	-	-	011	-	024	-	-	-	-	-	
Mary Alves dos Santos	003	001	-	-	-	-	049	-	126	008	-	-	-	-	
Rogério César Sacoman	-	-	-	-	-	-	015	-	038	001	-	-	-	-	
Com. de Const., Justiça e Redação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104	104
Comissão de Finanças e Orçamento	-	-	-	-	-	001	-	-	-	-	-	-	-	097	098
Com. de Obras, Serv. P. e Meio Amb.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	002	002
Com. de Educação, Cultura e Esportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Com. de Saúde e Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Todos os Vereadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	004	-	004
Mesa da Câmara	001	-	003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	005
Prefeito do Município															
Total Geral	084	007	0185	-	002	004	252	-	497	057	-	002	004	-	927

PROJETOS DE LEI

01	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 001/2025</u> - Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.368, de 14 de setembro de 2009, que estrutura o Conselho Municipal de Política Urbana de Adamantina e dá outras providências.
02	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 002/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Adamantina recursos do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Márcio Alvino) e dá outras providências.
03	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 003/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Adamantina recursos do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Gilberto Nascimento) e dá outras providências.
04	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 004/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Centro Universitário de Adamantina – FAI no valor total de R\$ 3.720.000,00 (três milhões e setecentos e vinte mil reais).
05	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 005/2025</u> - Dispõe sobre autorização para <i>abertura de crédito especial</i> para o Fundo Municipal de Assistência Social ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 34.280,00 e dá outras providências.
06	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 006/2025</u> - Dispõe sobre a denominação de logradouros internos do Condomínio

		Bellagio Residencial Clube e dá outras providências.
07	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 007/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Santa Casa de Adamantina), recursos do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputada Federal Adriana Ventura) e dá outras providências.
08	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 008/2025</u> - Dispõe sobre autorização para <i>abertura de crédito adicional suplementar</i> ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 110.000,00 e dá outras providências (Emenda Parlamentar: Deputado Paulo Freire Costa).
09	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 009/2025</u> – Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina – FAI possa conceder abono pecuniário especial aos servidores da instituição e dá outras providências. (retirado pelo autor)
10	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 010/2025</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono pecuniário especial aos servidores ativos e inativos e pensionistas da Administração Direta do Município de Adamantina e dá outras providências. (retirado pelo autor)
11	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 011/2025</u> – Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina - FAI possa conceder abono pecuniário especial aos servidores ativos e inativos da instituição e dá outras providências.
12	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 012/2025</u> - Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono pecuniário especial aos servidores ativos, inativos

		e pensionistas da Administração Direta do Município de Adamantina, e dá outras providências.
13	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 013/2025</u> - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.129, de 04 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir subsídio tarifário mensal para a operacionalização dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Adamantina e dá outras providências.
14	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 014/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 900.000,00 e dá outras providências.
15	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 015/2025</u> – Dispõe sobre a criação do Diário Oficial do Município de Adamantina e dá outras providências. (retirado pelo autor)
16	Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos, Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Rogério César Sacoman e Daniel Augusto da Silva Fabri	<u>Projeto de Lei nº 016/2025</u> - Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Bonanza.
17	Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri	<u>Projeto de Lei nº 017/2025</u> - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, o Dia do Escritor Adamantinense (25 de julho).
18	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 018/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

19	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 019/2025</u> - Dispõe sobre autorização para <i>abertura de crédito adicional suplementar</i> ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 192.465,00 e dá outras providências.
20	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 020/2025</u> – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
21	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 021/2025</u> – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
22	Vereador Eder do Nascimento Ruete e todos os demais Vereadores	<u>Projeto de Lei nº 022/2025</u> - Institui o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards e dá outras providências.
23	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 023/2025</u> - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com as Prefeituras dos municípios de Dracena, Flórida Paulista e Osvaldo Cruz, para a manutenção do Serviço Regional de Acolhimento Institucional República para Jovens do sexo masculino e feminino, na região da Alta Paulista e dá outras providências.
24	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 024/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Adamantina e autorização para que Prefeitura do Município possa repassar à ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL APELOS E PATAS DE ADAMANTINA – ONG/APA, sob a forma de subvenção, recursos financeiros e dá outras providências.

25	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 025/2025</u> - Dispõe sobre o Programa de Desligamento Voluntário – PDV no âmbito do Centro Universitário de Adamantina e dá outras providências.
26	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 026/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Centro Universitário de Adamantina – FAI no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
27	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 027/2025</u> - Dispõe sobre autorização para <i>abertura de crédito adicional suplementar</i> ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 190.000,00 e dá outras providências.
28	Vereador Eder do Nascimento Ruete	<u>Projeto de Lei nº 028/2025</u> - Declara de utilidade pública a CASA - Centro Associativo de Suporte para a Apicultura.
29	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 029/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.052.716,12 (Construção de Ciclovias) e dá outras providências.
30	Vereadores Eder do Nascimento Ruete e Aguinaldo Pires Galvão	<u>Projeto de Lei nº 030/2025</u> – Declara de utilidade pública a CAMFRA – Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina.
31	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 031/2025</u> - Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 3.674, de 07 de julho de 2015 da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Adamantina.
32	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 032/2025</u> - Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina possa renovar o Termo de Colaboração com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, conforme Lei

		Municipal n. 3.983, de 26 de maio de 2020 e Lei Federal nº 13.019/14 e dá outras providências.
33	Vereadora Mary Alves dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 033/2025</u> - Institui o “ <i>Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Visual de Baixa Visão ou Cegueira Total</i> ” no âmbito do Município de Adamantina e dá outras providências. (retirado pelo autor)
34	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 034/2025</u> - Denomina “Horto Florestal Primavera” o horto localizado no Bairro Parque dos Lagos, no Município de Adamantina.
35	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 035/2025</u> - Denomina “PONTE MANOEL TEIXEIRA FORTES” a ponte sobre o Córrego dos Ranchos.
36	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 036/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, Associação de Repouso Nosso Lar de Adamantina, APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Adamantina e Rede de Combate ao Câncer de Adamantina, recursos da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – TETO MAC, e dá outras providências.
37	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 037/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina – FAI no valor total de R\$ 1.297.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil reais).
38	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 038/2025</u> - Dispõe sobre a alteração na Lei nº 4.030, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.530/12 que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.

39	Vereadora Mary Alves dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 039/2025</u> - Institui o “ <i>Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Visual de Baixa Visão ou Cegueira Total</i> ” no âmbito do Município de Adamantina e dá outras providências.
40	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 040/2025</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de Processo Licitatório, objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público às Empresas nos ramos da Indústria e/ou Comércio e dá outras providências. (retirado pelo autor)
41	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 041/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.551.600,00 e dá outras providências.
42	Vereadora Mary Alves dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 042/2025</u> - Dispõe sobre o acesso a informações sobre Secretarias Municipais, Conselhos Municipais e Entidades e Instituições Subvencionadas e/ou Convencionadas do Município de Adamantina, Estado de São Paulo e dá outras providências. (retirado pelo autor)
43	Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri	<u>Projeto de Lei nº 043/2025</u> - Institui no Calendário Oficial do Município de Adamantina o “Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional” e a “Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional” e dá outras providências.
44	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 044/2025</u> - Dispõe sobre autorização para que o chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de Processo Licitatório objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal às Empresas nos ramos da Indústria, Comércio e/ou Serviços, e dá outras providências.

45	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 045/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) e, repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Santa Casa de Adamantina), recursos do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputada Federal Adriana Ventura) e dá outras providências.
46	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 046/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 254.135,29 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.
47	Vereadores Mary Alves dos Santos, Marta de Almeida Bezerra, Maria Gabriela Costa Calil Bearare e Cid José Aparecido dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 047/2025</u> - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes dos Secretários Municipais e Membros dos Conselhos Municipais no sítio eletrônico oficial do Município de Adamantina, Estado de São Paulo e dá outras providências.
48	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 048/2025</u> - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2026.
49	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 049/2025</u> – Dispõe sobre a redenominação de logradouro público no Residencial Espanha do Município. (vetado total)
50	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 050/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), referentes a recursos do Governo Estadual (Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Leonardo Siqueira) e dá outras

		providências.
51	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 051/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), recursos do Governo Estadual (Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Mauro Bragato) e dá outras providências.
52	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 052/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de 100.000,00 (cem mil reais), referente a recursos do Governo Estadual (Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Milton Leite Filho) e dá outras providências.
53	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 053/2025</u> – Institui o Prêmio por Assiduidade e Pontualidade aos Servidores Públicos Municipais Ativos e dá outras providências. (retirado pelo autor)
54	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 054/2025</u> – Altera o artigo 1º da Lei nº 3.590, de 23 de dezembro de 2013, que ‘autoriza o Poder Executivo do Município a incorporar o valor fixo aos proventos dos Servidores Públicos do Município, Inativos e Pensionistas e dá outras providências. (retirado pelo autor)
55	Vereador Cid José Aparecido dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 055/2025</u> - Dispõe sobre a red denominação de logradouro público do Residencial Califórnia Park e dá outras providências.
56	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 056/2025</u> - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Adamantina para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.
57	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 057/2025</u> - Dispõe sobre as Diretrizes

		Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.
58	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 058/2025</u> - “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Adamantina e autorização para que Prefeitura do Município possa repassar à ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL APELOS E PATAS DE ADAMANTINA – ONG/APA, sob a forma de subvenção, recursos financeiros e dá outras providências.
59	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 059/2025</u> – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 3.000.000,00 e dá outras providências. (retirado pelo autor)
60	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 060/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 3.415.000,00 e dá outras providências.
61	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 061/2025</u> – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.240.000,00 e dá outras providências. (retirado pelo autor)
62	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 062/2025</u> – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Centro Universitário de Adamantina no valor total de R\$ 8.005.000,00 e dá outras providências. (retirado pelo autor)
63	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 063/2025</u> - Dispõe sobre autorização

		para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina no valor total de R\$ 8.005.000,00 (oito milhões e cinco mil reais).
64	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 064/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.240.000,00 e dá outras providências.
65	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 065/2025</u> - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 3.000.000,00 e dá outras providências.
66	Vereador Eder do Nascimento Ruete	<u>Projeto de Lei nº 066/2025</u> - Declara de utilidade pública a entidade que especifica Rotary Club de Adamantina.
67	Vereador Eder do Nascimento Ruete	<u>Projeto de Lei nº 067/2025</u> - Declara de utilidade pública a entidade que especifica Associação de Rotarianos do Rotary Club de Adamantina
68	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 068/2025</u> - Institui o Projeto Transdisciplinar “Soul Feminina” destinado à prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher, no âmbito do Município de Adamantina.
69	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 069/2025</u> - Revoga a Lei Municipal nº 4.174, de 31 de outubro de 2022, e dispõe sobre a concessão de apoio financeiro destinado ao custeio de despesas com consumo de água, esgoto e energia elétrica dos Centros Comunitários do Município de Adamantina e dá outras providências.
70	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 070/2025</u> - Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece normas para garantir o livre exercício de

		atividades econômicas no âmbito do Município de Adamantina, e dá outras providências.
71	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 071/2025</u> - Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – “Inter Vivos” – ITBI.
72	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 072/2025</u> - Dispõe sobre a alteração das Leis nºs 2.917, de 30 de dezembro de 1999 e 3.258, de 20 de setembro de 2007.
73	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 073/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar para a Associação de Repouso Nosso Lar, recurso do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Arlindo Chinaglia) e dá outras providências.
74	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 074/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, recursos do Governo Federal, (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Fernando Marangoni) e dá outras providências.
75	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 075/2025</u> - Dispõe sobre a transformação da área de 13,28 m² do imóvel urbano descrito na Matrícula 25.596 e dá outras providências.
76	Vereador Eder do Nascimento Ruete	<u>Projeto de Lei nº 076/2025</u> - Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Vilas de Portugal.
77	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 077/2025</u> - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.891, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as

		normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas.
78	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 078/2025</u> – Autoriza o município de Adamantina a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.
79	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 079/2025</u> - Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono pecuniário especial aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta do Município de Adamantina, e dá outras providências.
80	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 080/2025</u> – Altera a Lei Municipal nº 2.765, de 19 de novembro de 1997, que dispõe sobre a criação de áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos denominadas “ZONA AZUL”, para incluir a obrigatoriedade de uso de bolsões exclusivos para motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares, e dá outras providências. (em tramitação)
81	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 081/2025</u> - Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina - FAI possa conceder abono pecuniário especial aos servidores da instituição e dá outras providências.
82	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 082/2025</u> - Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Adamantina, instituído pela Lei Municipal nº 3.674, de 07 de julho de 2015, até a publicação e entrada em vigor do novo Plano Nacional de Educação.
83	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 083/2025</u> – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.530, de 24 de maio de 2012, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, e

		dá outras providências.
84	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 084/2025</u> - Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), provenientes de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais Dirceu Dalben, Antônio Donato Madormo e Lucas Bove, e dá outras providências.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

01	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 001/2025</u> - Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. (rejeitado)
02	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 002/2025</u> - Dispõe sobre a criação de vagas de empregos permanentes de vagas de Inspetor de Alunos de Escola Pública e alteração do Anexo I - Quadro de Pessoal Consolidado da Lei Complementar n.º 448, de 20 de março de 2024 e dá outras providências.
03	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 003/2025</u> - Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos, Proventos e Pensões dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura do Município de Adamantina.
04	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 004/2025</u> - Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos e inativos dos quadros administrativo e docente do Centro Universitário de Adamantina - FAI.
05	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 005/2025</u> – Dispõe sobre a criação de 02 (duas) novas vagas para o emprego

		de Enfermeiro(a) ESF – 40h/semanais, visando o preenchimento de vagas existentes, com o objetivo de preenchimento das equipes de ESF de acordo com a necessidade e dá outras providências.
06	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 006/2025</u> - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 094/2007, alterada pela Lei Complementar nº 440/2023, adequação do Anexo I - Quadro de Pessoal – Especialistas em Educação, da referida Lei, criação de vaga para a função de confiança de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.
07	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 007/2025</u> – Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.
08	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 008/2025</u> – Altera a Lei Complementar nº 439, de 23 de agosto de 2023 e dá outras providências.
09	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 009/2025</u> - Dispõe sobre a criação de novas vagas do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Feminino e alteração do Anexo I - Quadro de Pessoal Consolidado da Lei Complementar n.º 455/2025 e dá outras providências.
10	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 010/2025</u> – Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por doação sem encargos, à empresa VANILDE ADEIR BOTTASSO LANGUER, o imóvel que especifica. (retirado)
11	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 011/2025</u> - Dispõe sobre a inclusão de novo requisito para ocupação do

		emprego público de Digitador e sobre reestruturação com alteração da referência inicial do emprego público de Digitador e dá outras providências.
12	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 012/2025</u> - Altera a Lei Complementar nº 439, de 23 de agosto de 2023 e dá outras providências.
13	Mesa da Câmara	<u>Projeto de Lei Complementar nº 013/2025</u> - Dispõe sobre a inclusão de novas atribuições ao emprego público efetivo de Digitador, alterando o anexo I da Lei Complementar nº 408/2022.
14	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 014/2025</u> - Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Secretário de Fiscalização, Tributação e Arrecadação Tributária para Secretário de Fiscalização e Arrecadação Tributária; extinção do cargo de Diretor de Urgência e Emergência e Diretor de Odontologia; a criação dos cargos em comissão de Diretor de Zeladoria e Revitalização Urbana; a alteração de nomenclatura e atribuições do cargo de Diretor Agrícola e Cadastro de Imóvel Rural INCRA para cargo de Diretor de Agricultura e Abastecimento; de Diretor de Planejamento e Trânsito para Diretor de Trânsito; de Diretor de Engenharia e Projetos Arquitetônicos para Diretor de Planejamento e Projetos Arquitetônicos; de Chefe do Museu Histórico para Chefe do Museu Histórico e Projetos Culturais; alteração das atribuições dos cargos em comissão de Diretor de Cultura e Turismo e do Chefe de Obras; Serviços e Iluminação Pública; a alteração da nomenclatura, dos requisitos e das atribuições do cargo em comissão de Diretor de Gabinete e Atos Oficiais para Diretor de Gabinete; a alteração dos requisitos do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio; a exclusão da atividade de “orientar e

		supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores do Procon”, das atribuições do cargo em comissão de Diretor de Administração e Recursos Humanos; alteração do tempo de experiência para os cargos em comissão; a criação de funções gratificadas de Coordenador de Departamento de Frota da Saúde e Transporte de Pacientes, Coordenador de Departamento de Cadastro de Imóvel Rural – INCRA, Coordenador de Departamento Odontologia, Coordenador de Divisão de Convênios e Captação de Recursos, Coordenador de Departamento de Tributação, Coordenador de Departamento de Atos Oficiais, Coordenador de Divisão de Serviços Administrativos, e Coordenador de Departamento de Fundo Social; alteração da nomenclatura e das atribuições da função gratificada de Coordenador de Divisão da Usina de Asfalto e Fábrica de Tubos para Coordenador de Obras e Serviços; alteração das atribuições de Coordenador de Divisão de Serviços Gerais e Controle de Pátio; alteração da vinculação da função gratificada de Coordenador de Cadastro da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária e da função gratificada de Coordenador de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Administração para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; alteração do art. 5º da Lei Complementar nº 180, de 31 de outubro de 2011; alteração dos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar n.º 448, de 20 de março e 2024, Lei Complementar nº 452, de 22 de maio de 2024, Lei Complementar nº 455, de 20 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 458, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 462, de 05 de junho de 2025 e do Anexo
--	--	---

		I da Lei nº 3.859, de 12 de dezembro de 2018 e revogação do art. 4º da Lei nº 3.923, de 07 de outubro de 2019.
15	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 015/2025</u> - Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 274, de 25 de maio de 2017, e dá outras providências.
16	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 016/2025</u> - Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, às pessoas Físicas e Jurídicas do Município de Adamantina/SP, de débitos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não ajuizados, e dá outras providências.
17	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 017/2025</u> - Dispõe sobre a alteração do inciso III do artigo 65 da Lei nº 2.328, de 28 de dezembro de 2019 – Código Tributário Municipal.
18	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 018/2025</u> - Dispõe sobre autorização para que o chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de Processo Licitatório objetivando a Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal, destinado à implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

01	Vereadores Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Hélio José dos Santos e Aguinaldo Pires Galvão	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025</u> – Concede ao Ilustríssimo Senhor Antônio Laércio Mazo o Título de Cidadão Adamantinense.
02	Comissão de Finanças e Orçamento	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025</u> – Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município

		de Adamantina, exercício 2023 – TC 004519.989.23-0.
03	Vereadores Cid José Aparecido dos Santos, Mary Alves dos Santos e Eder do Nascimento Ruete	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025</u> - Concede ao Ilustríssimo Senhor Waldomiro Teixeira de Carvalho Júnior o título de Cidadão Adamantinense.
04	Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Cid José Aparecido dos Santos e Mary Alves dos Santos	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025</u> - Concede ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM Marcelo Cavalcante, o Título de Cidadão Adamantinense.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

01	Vereadores Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra, Cid José Aparecido dos Santos e Mary Alves dos Santos	<u>Projeto de Resolução nº 001/2025</u> – Dá nova redação ao § 3º do artigo 175 e institui o § 4º do mesmo dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, estabelecendo a obrigatoriedade de apresentação de mensagem ampla e detalhada nos projetos de lei e dá outras providências.
02	Mesa da Câmara	<u>Projeto de Resolução nº 002/2025</u> - Regulamenta a utilização de assinatura digital nos documentos produzidos no âmbito da Câmara Municipal de Adamantina.

Adamantina, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, EXERCÍCIO DE 2025

VERBA 01 – 3.1.90.11 – Coordenação das Atividades Legislativas – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
- Dotação Inicial		2.145.000,00
- Suplementações		0,00
- Gastos com a remuneração dos Funcionários e subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo.....	2.020.093,96	
- Saldo em - 31 . 12 . 2025		124.906,04
VERBA 02 – 3.1.90.13 – Coordenação das Atividades Legislativas – Obrigações Patronais		
- Dotação Inicial		586.000,00
- Suplementações		0,00
- Gastos com a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social sobre a remuneração dos Funcionários e subsídio dos Vereadores, bem como com o recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço sobre a remuneração dos Funcionários regidos pela C.L.T.	385.666,15	
- Saldo em - 31 . 12 . 2025		200.333,85



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

VERBA 03 – 3.3.90.30 – Coordenação das Atividades Legislativas – Material de Consumo		
- Dotação Inicial		30.000,00
- Suplementações		0,00
- Gastos com combustível, café, açúcar, chá, copos descartáveis, água, desinfetante, cera, papel higiênico, saco para lixo, materiais de escritório diversos tais como lápis, caneta, régua, grampo, estilete, grifa texto, papel sulfite, cola, clips, tesoura, pastas, cartucho e toner para impressoras a jato de tinta e a laser, etiquetas, envelopes diversos, materiais para manutenção de máquinas e equipamentos, entre outros materiais de consumo.	18.189,61	
- Saldo em - 31 . 12 . 2025		11.810,39
VERBA 04 – 3.3.90.34 – Coordenação das Atividades Legislativas – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização		
- Dotação Inicial		15.000,00
- Suplementações		0,00
- Gastos com contrato de terceirização de serviços de limpeza, asseio e conservação. . .	0,00	15.000,00
- Saldo em - 31 . 12 . 2025		

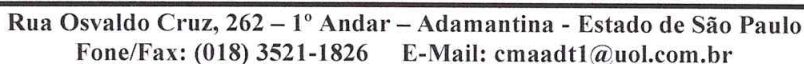


CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

VERBA 05 – 3.3.90.35 – Coordenação das Atividades Legislativas – Serviços de Consultoria - Dotação Inicial - Suplementações - Gastos com a prestação de serviços de assessoria e consultoria - Saldo em - 31 . 12 . 2025	0,00	15.000,00 0,00 15.000,00
VERBA 06 – 3.3.90.36 – Coordenação das Atividades Legislativas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Dotação Inicial - Suplementações - Gastos com serviços prestados por pessoa física - Saldo em - 31 . 12 . 2025	0,00	15.000,00 0,00 15.000,00
VERBA 07 – 3.3.90.39 – Coordenação das Atividades Legislativas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Dotação Inicial - Suplementações - Gastos com serviços prestados por pessoa jurídica sendo serviços telefônicos, serviços gráficos, de acesso à internet, seguro do veículo da Câmara, etc. - Saldo em - 31 . 12 . 2025	29.936,23	236.000,00 0,00 206.063,77



Assinado por EDER DO NASCIMENTO RUETE (Senha), LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
link de validação de assinaturas: <https://adamantinaweb.4rtec.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?d2858f8b-5ffb-4597-906c-da941cbdd5e>



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

VERBA 13 – 3.1.90.03 – Pagamento de Inativo e Pensionista – Pensões		
- Dotação Inicial		238.000,00
- Suplementações		0,00
- Gastos com pagamento de pensão à Pensionista da Câmara.	233.759,12	
- Saldo em - 31 . 12 . 2025		4.240,88

O orçamento inicial da Câmara de Adamantina estimou a receita e fixou a despesa do Poder Legislativo para o exercício de 2025 em R\$ 3.735.000,00 (três milhões setecentos e trinta e cinco mil reais), ficando previsto, portanto, perfeito equilíbrio.

Contudo, no dia 21/02/2025 fora devolvido ao Poder Executivo, o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); no dia 21/03/2025 mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); no dia 22/04/2025 fora devolvido R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no dia 20/05/2025 mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no dia 23/06/2025 novamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no dia 22/07/2025 outros R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); da mesma forma no dia 21/08/2025 mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); no dia 22/09/2025 fora devolvido R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); no dia 15/10/2025 houve a devolução de mais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); no dia 24/11/2025 mais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e, por fim, no dia 26/12/2025 fora realizada nova devolução no montante de R\$ 433.803,37 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e três reais e trinta e sete centavos), totalizando, assim, uma receita efetivamente arrecadada e gasta de R\$ 2.991.196,63 (dois milhões novecentos e noventa e um mil cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), verificando-se, pois, um gasto menor do que o fixado no valor de R\$ 743.803,37 (setecentos e quarenta e três mil oitocentos e três reais e trinta e sete centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Também no dia 26.12.2025 transferiu-se à Prefeitura a receita extraorçamentária de R\$ 32.449,80 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) referente a juros e correção monetária sobre aplicações financeiras realizadas pela Câmara Municipal.

Em resumo, no exercício financeiro de 2025 gastou-se R\$ 2.991.196,63 (dois milhões novecentos e noventa e um mil cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), economizando-se R\$ 743.803,37 (setecentos e quarenta e três mil oitocentos e três reais e trinta e sete centavos) em dotações orçamentárias e recursos financeiros, não utilizados pelo Poder Legislativo.

Além disso, deve-se acrescentar, repita-se, o valor de R\$ 32.449,80 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), relativo a juros e correção monetária obtidos que também fora transferido à Prefeitura Municipal, resultando em uma economia real de R\$ 776.253,17 (setecentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), correspondente a 20,78% do orçamento previsto.

Adamantina, 31 de dezembro de 2025.

LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN

Assessor Financeiro

Visto:

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente